Original anexo ao
Proc. N.º 10/04
Em 28/04/04 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Clube de Mães da Vila São Jorge foi fundado em 4 de junho de 1998. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos que tem por objetivos trabalhar pelo crescimento, aperfeiçoamento e conseqüentemente pela promoção humana, visando primordialmente a mulher, bem como colaborar no desenvolvimento da comunidade.

A entidade se propõe ainda a reunir associadas para a defesa de interesses próprios, como também representar suas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas ou outras instituições, visando proporcionar melhores condições de vida à comunidade.

Durante estes anos, o Clube de Mães da Vila São Jorge tem cumprido rigorosamente as finalidades que nortearam sua fundação, integrando-se com outros clubes e entidades em todas as ações de interesse comunitário, desenvolvendo atividades recreativas, esportivas, sociais, assistenciais, culturais e educativas, dentro de suas possibilidades, dando oportunidade à população local de aprimoramento pessoal, participação e lazer.

Entendemos que esse trabalho altamente meritório deve receber o reconhecimento do Poder Público, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 42/04

DOCUMENTO N.º 614/04

Considera de Utilidade Pública o **Clube de Mães da Vila São Jorge.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães da Vila São Jorge, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 27 de abril de 2004.

DAVI MENDONÇA

Tec0265/DH/AD/cms